

## REGISTRO GERAL DE IMOVEIS GUARATUBA - PARANA

## TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 33951 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMOVEL: APARTAMENTO nº 104 (Cento e quatro), do Tipo C, localizado no 2º pavimento ou 2º andar, do EDIFICIO VISTA AO MAR, situado no Município e Comarca de Guaratuba-FR; localizado na frente e à esquerda de quem da Rua Guilherme Pequeno olha o Edifício, com a área construída de utilização exclusiva de 100,1715 M², area de uso comum de 25,2789 M², totalizando a área de 125,4504 M², correspondendo a fração ideal do solo de 0,0252991 e a quota de terreno de 32,3829 M². Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno nº 1-A, da Quadra nº 72, da Planta GERAL, desta Cidade, Município e Comarca de Guaratuba-FR, resultante da unificação dos lotes s/no, da Quadra s/no e lote nº 0², da Quadra nº 7², da mesma quadra e planta, com a área total de 1.280,00 M²; medindo 40,00 metros de frente para a Rua Guilherme Pequeno, por 32,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Avenida Vicente Machado, com a qual faz esquina e pelo lado esquerdo com o lote nº 06, da mesma quadra nº 72, tendo 40,00 metros na linha de fundos, onde confronta com o lote nº 03, da mesma Quadra nº 72,

PROPRIETARIO: F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CGC/MF sob nº 81.049.686/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Mal. José Bernardino Bormann , nº 821, em Curitiba-PR. -....

REGISTRS ANTERIOR: Matricula nº 27.058 deste Oficio. O referido é verdado e dou fé. - Guaratuba, 28 de Julho de 1995.

Prot.38.957 de 27-07-95: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, processo 55076-0, firmado em 10-07-95, a proprietária F. Bertoldi Incorporações e Construções Ltda, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula em favor de LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA, CPF nº 003.994.509-04 e C.I./RG nº 279.752-PR, brasileiro, advogado, separado judicialmente, residente à Rua Bernardo Stavinski nº 42, em Curitiba-PR; pelo preço de R\$ 106.000,00. Valor total da poupança 32.300,00. Valor Financiamento 73.700,00. Neste valor incluída a Vaga de garagem sob nº 24/25, tipo G-II, do mesmo Edificio. Condições; às do Contrato. Dist. 2192/95. ITBI 47468. Custas: 3652 VRC. O referido é verdade e dou fê. - Guaratuba, 28 de Julho de 1995. (a)

R-2/33.751 — Prot.38.957 de 27-07-95: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, processo 55076-0, firmado em 10-07-75, o proprietário Sr. Luiz Carlos Coelho da Cunha, já mencionado anteriormente DEU o imóvel constante da presente matricula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. inscrito no CGC sob nº 76.492.172/0001-91, carteira de crédito imobiliário com sede na Rua Máximo João Kopp, 274, em Curitiba-PR, para garantia do financiamento obtido pelo Devedor junto ao Credor. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$ 106.000,00. VALOR TOTAL DA POUPANÇA - R\$ 32.300,00. VALOR DO FINANCIAMENTO - R\$ 73.700,00. PRAZO - 120 meses. TAXA JUROS - Nominal: 16,0000%. Efetiva: 17,2200%. PRESTAÇÃO 1NICIAL - R\$ 1.234,57. ENCARGO MENSAL - R\$ 1.316,05. VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO - 10/08/95. AVALIAÇÃO - R\$ 125.522,00. PLANO/SISTEMA - PCM/TP. DEMATS CONDIÇÕES: às do Contrato. Dist. 2192/95. Custas: 810 VRC. O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 28 de Julho de 1995. (a)

mequencia.	eran merine meriner melline mercine	WIND WITH DECK WINDS	****						114 5
AV-3/33.95	1 - Pro	t.39.269	de 2	4-08-95	: A red	querime	nto fi	rmado	em
16-09-95,	por F. E	ertoldi	Incorp	orações	e Cons	Eruções	Ltda,	e ai	nda
firmado p	ælo Sr.	Luiz C	arlos	Coelho	da Ci	unha,	os qua	is fi	cam
arquivados	s neste	Oficio,	procei	de-se a	esta	averba	ção pa	ra fa	zer
constar q	que o Ap	artament	o nº 4	04, do	Tipo "	D", c	aracter	izado	na
presente	matricula	está lo	caliza	do na f	rente e	à dire	ita de	quem	da
Rua Guill	erme Pequ	eno olha	o edi	ficio.	Custas	60 VR	C. O re	ferido	é
verdade	el don	fé. –	Guara	tuba,	a de	Setem	bro d	e 19	95.
verdade (a)	000 2V		Ofic.	ial	e av e av e ave y	num mum mana m		F	FMS

AV.4/33.951 - Prot. nº. 77.706 de 08/09/2008 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A requerimento firmado em data de 08/09/2008 e consoante cópia autenticada da A.G.E. de 03/11/2004, devidamente registrada na JUCEPAR sob nº 20002976609, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL do credor Banco do Estado do Paraná S/A., para BANCO BANESTADO S/A.. Custas: R\$ 33,07 (314 VRC). O Guaratuba, 21 đe Outubro de 2008. dou fé. referido é Gerdade Oficial. - AGZ (a)

AV.5/33.951 - Irot. nº 77.706 de 08.09.2008. CISÃO: A requerimento firmado pelo Sr. Paulo Maia de Oliveira, em data de 08.09.2008, e consoante fotocópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.11.2004, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 19.05.2006 sob nº 20051636000, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO do credor Banco Banestado S/A, para o BANCO ITAÚ S/A, em virtude da cisão parcial de parimônio. Custas: R\$ 33,07 (314 VRC). Dou fé. Guaratuba, 21 de Outubro de 2008. (a)

Oficial. AGZ

AV.6/33.951 - Prot. nº. 77.706 de 08/09/2008 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: A requerimento firmado em data de 08/09/2008, pelo Sr. Paulo Maia de Oliveira, e consoante termo de liberação de garantia hipotecária, expedido pelo credor Banco Itaú S.A., já qualificado anteriormente, datado de 16/05/2008, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA instituída no registro nº.02 (R-2) da presente matrícula. Custas: R146,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 21 de Outubro de 2008. (a) Oficial. - AGZ

AV.7/33.951 - Prot<sub>1</sub>n°. 87.829 de 30.05/2011 - Alteração de Qualificação: A requerimento do título abaixo registrado instruido com cópia autenticada da CIRG, fica averbado que Luiz Carlos Coelho da Cunha é portador da CIRG 279.752 o SESP/PR. Custas: R\$ 8,46 (60 VRC). Guaratuba, 31 de Maio de 2011. (a) Oficial. ACSG

R.8/33.951 - Prot. nº 87.829 de 30/05/2011 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Santa Quitéria, folhas 190/193, livro 0662-N, em 13/12/2010, o proprietário, Luiz Carlos Coelho da Cunha, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a Paulo Maia de Oliveira, RG 1.010.666-4-SSP/PR, CPF 143.003.979-53, brasileiro, professor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 28/12/1974, com Maria Araujo de Oliveira, RG 1.029.437-1/PR, CPF 034.346.759-30, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 1526, Ap 102, em Curitiba, pelo preço de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), já recebido. 1) Consta mencionado na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizados, Fiscais e/ou dispensas; c) Emitida a DOI pelo Tabelionato. 2) Apresentaram: a) ITBI nº 119710; b) I/IMSEFOS: R\$ 400,00. Custas: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 31 de Maio de 2011. (a) \_\_\_\_\_\_\_Oficial. ACSG

## REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARATUBA - PR OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 33.951 - FICHA: 2 - RUBRICA

R.9/33.951 - Prot. nº. 87.918 de 06/06/2011 - Compra e Venda (Cláusula Resolutiva): Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas do distrito de Santa Quitéria, folhas 075/078, livro 0677-N, em 02/06/2011, os proprietários, Paulo Maia de Oliveira e Maria Araujo de Oliveira, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a Reinaldo Pedroso França, RG 979.807-PR, CPF 207.712.239-00, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, aos 23/08/1977, com Neiva Favero França, RG 1.426.775-1-PR, CPF 359.559.379-00, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua José Petroski, nº 123, Casa 01, Bairro Xaxim, em Curitiba, pelo preço de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), cujo preço total, juntamente com o correspondente ao imóvel da matrícula nº 33.952, foi parcialmente recebido e o saldo, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), será pago até 02/07/2011 (nota promissória). 1) Consta na escritura; a) Cláusula Resolutiva; b) Inexigibilidade de CND/INSS; c) Certidões de Feitos Ajuizados, Fiscais, d) Emitida a DOI pelo Tabelionato. 2) Apresentaram: a) ITBI nº 120439. FUNREJUS: R\$ 607,99 (4312 VRC). Guaratuba, 10 de Junho Oficial. ACSG

AV.10/33.951 - Prot. nº 88.203 de 08/07/2011. Cancelamento de Cláusula Resolutiva: A requerimento do interessado, instruído com nota promissória, fica cancelada a cláusula resolutiva instituída como condição no R.9 acima, em face/da autiação da respectiva dívida. R\$ 88,83 (630 VRC). Guaratuba, 14 de Julho de 2011. (a)

